



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1795/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do presente certame: BUENO e BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME. Analisando os documentos de habilitação jurídica com a previsão editalícia, somando-se ao parecer da equipe técnica da SEPLAN, às fls. 555, e ao parecer técnico da Seção de Contabilidade, às fls. 561 e 563, ficam **HABILITADAS** para prosseguir para a próxima fase “Proposta Comercial”, as empresas: **FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME**. Fica declarada **INABILITADA** a empresa **BUENO e BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** por não atender à qualificada técnica exigida no edital, conforme parecer às fls. 555, e por não apresentar a Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, item 4.2.2.9. do Edital. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 13 de julho de 2023.

DANILO ZERO DOS SANTOS

Presidente

**PHELIPE MARCELO BERRETTA
IADEROZA**
Membro

DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL
Membro